

Boletim de Serviço

nº 909, de 24 de setembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 909, quinta-feira, 24 de setembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 144, de 23 de setembro de 2020.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1091, de 23 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1092, de 23 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1093, de 23 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1094, de 23 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1095, de 23 de setembro de 2020.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1089, de 23 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1090, de 23 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1097, de 23 de setembro de 2020.....	8
COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA	8
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE	8
Portaria-SEI nº 01, de 23 de setembro de 2020.....	8

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 144, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a contratação não continuada de Empresa responsável por serviço técnico especializado na elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de processos seletivos visando o preenchimento de vagas para Residência Médica Programas de Acesso Direto e provas específicas para os Programas com pré-requisito e ainda Residência para os Programas de Residência Multiprofissional, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Maria de Fátima Rodrigues Lobato, Siape 1621816 - Coordenadora da EPC - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II. Caroline Elizabeth Brero Valero, Siape 29822822 - Representante da Coordenadoria de Formação Profissional.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1091, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IONAS CARDOSO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2302762, para exercer o cargo de Auditor, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1092, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear REINALDO ALVES DE ALMEIDA FILHO, matrícula Siape nº 2067744, para exercer o cargo de Auditor, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1093, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE BAYER BOTELHO, matrícula Siape nº 2104142, para exercer o cargo de Auditor, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1094, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear WAGNER DE LIMA CORDEIRO, CPF nº 029.705.444-90, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1095, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TACIANA DA SILVA SANTOS, CPF nº 050.897.394-55, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1089, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de JAMILLY GOMES MACIEL, Médica - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral, matrícula Siape nº 2346256, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1090, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) MARIANA MONTEIRO PALITOT, matrícula Siape nº 2348448, Farmacêutica, do Hospital

das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT); e FABIA LUCIA BOTECA DE CASTRO, matrícula Siape nº 2314746, Farmacêutico, do HDT-UFT para o HC-UFG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1097, de 23 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0016589-93.2017.5.16.0004, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) ALINE KERCIA DIAS DOMINICE, matrícula Siape nº 1933898, Enfermeira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) autorizada por meio da Portaria nº 1342, de 28 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI nº 01, de 23 de setembro de 2020

A Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Administração Central, no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria da Presidência nº 164, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 900, de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Levantamento Patrimonial e Equipe de Apoio para a realização do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Administração Central.

§ 1º As equipes referenciadas no *caput* serão formadas por:

- I. Coordenadores de Áreas (designados pela Portaria-SEI nº 164, de 11 de setembro de 2020);
- II. Representantes indicados pelas diretorias; e

§ 2º A Equipe de Apoio será composta pelos almoxarifes do contrato de apoio da Ebserh Sede e serão indicados conforme agendamentos das visitas para levantamento patrimonial.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para compor as Equipes de Levantamento Patrimonial:

I. Presidência

Coordenador de Área	• André Luis Schmidt Bandeira, Analista Administrativo, matrícula Siape 2299735.
Representantes indicados	• Patrícia Kelly Alves Simões, matrícula Siape 2339040 , que acompanhará o levantamento da Presidência, Chefia de Gabinete, Secretaria Geral, Assessoria Parlamentar e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos e na Sala dos Conselhos; • Marcos Paulo Andrade Medeiros, 2229072, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria da Consultoria Jurídica e seus respectivos serviços; • Francisco Willian Saldanha, Siape 2061351, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria de Comunicação Social e seus respectivos serviços; • Abílio da Cruz Ramos Neto, Siape 2027314, que acompanhará o levantamento da Ouvidoria – Geral; • Karla Rodrigues Rosa de Oliveira, Siape 1150586, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria de Formação Profissional, Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica e seus respectivos serviços; • Elianna Santana de Souza, Siape 2055515, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria da Corregedoria- Geral.

II. DVPE

Coordenador de Área	• André Luis Schmidt Bandeira, Analista Administrativo, matrícula Siape 2299735.
Representante indicado	• Telmo Nunes Costa, matrícula Siape 2223375, que acompanhará o levantamento das DVPE, suas coordenadorias e seus respectivos serviços.

III. Diretoria de Administração e Infraestrutura

Coordenador de Área	• Claudiano Particheli Machado, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 3200400.
Representantes indicados	• Lailson Milhomem Lima, Assistente Administrativo, matrícula Siape 1412802, que acompanhará o levantamento de Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica e seus respectivos serviços;

	• Kenia Lopes Nazario, Analista Administrativo, matrícula Siape 2027660, que acompanhará o levantamento de Coordenadoria de Administração e seus respectivos serviços ; • Ramon Henrique Maciel Dos Santos, Analista Administrativo, matrícula Siape 3075319, que acompanhará o levantamento da Diretoria e Assessoria de Planejamento.
--	--

IV. Diretoria de Gestão de Pessoas

Coordenador de Área	• Kenia Lopes Nazario, Analista Administrativo, matrícula Siape 2027660.
Representantes indicados	• Haendel Medeiros de Oliveira, matrícula Siape 2982638, que acompanhará o levantamento da Diretoria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Planejamento; • André Luis Schmidt Bandeira, matrícula Siape 2299735, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria de Administração de Pessoal, Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, Serviço de Documentação e Registro e Serviço de Pagamento de Pessoal; • Flavia Regina Buzar Perroni Magalhaes de Oliveira, matrícula Siape 1991808, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal, Serviço de Dimensionamento de Pessoal, Serviço De Seleção de Pessoal e Serviço de Pro- vimento de Pessoal; • Francisco Evermando Vieira da Silva Coelho, matrícula Siape 1509401, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho e Serviço de Relações de Trabalho.

V. Diretoria de Atenção à Saúde

Coordenador de Área	• Kenia Lopes Nazario, Analista Administrativo, matrícula Siape 2027660.
Representantes indicados	• Sidney Gomes Pereira, matrícula Siape 2342905, que acompanhará o levantamento do Gabinete do Diretor, da Assessoria de Planejamento e da Coordenadoria de Gestão da Clínica e seus respectivos serviços; • Hudson Antonio Neves Xavier, matrícula Siape 1866024, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar e seus respectivos serviços.

VI. Diretoria de Orçamento e Finanças

Coordenador de Área	• Ramon Henrique Maciel dos Santos, Analista Administrativo, matrícula Siape 3075319.
---------------------	---

Representantes indicados	• Paulo Roberto Martins Caitano, matrícula Siape 2229102, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária e seus respectivos serviços; • Clemiston Gonçalves Portela, matrícula Siape 2135616, que acompanhará o levantamento da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças e seus respectivos serviços.
--------------------------	---

VII. Auditoria Interna

Coordenador de Área	• Ramon Henrique Maciel dos Santos, Analista Administrativo, matrícula Siape 3075319.
Representante indicado	• Cleuber de Freitas Silva, matrícula Siape 2184358

VIII. Diretoria de Tecnologia da Informação

Coordenador de Área	• Lailson Milhomem Lima, Assistente Administrativo, matrícula Siape 1412802.
Representante indicado	• Clarice Correia Alves Miranda, matrícula Siape 2061293, Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de TI, Serviços Orientados às Soluções, Serviços Orientados aos Usuários, Serviços Orientados aos Usuários: INEP e Serviços Orientados aos Usuários: MEC; • Eliane Cunha Marques, matrícula Siape 2982869, Diretoria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Planejamento, Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informações, Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa, Serviço de Sistemas Hospitalares e Serviço de Governança de TIC.

Art. 3º Compete à equipe de levantamento patrimonial:

- I. acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes, nas áreas delimitadas para sua atuação, e implementar ações para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- II. promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes, quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados por membros destas equipes a contar de 21 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua assinatura.

Paula Morena Braga Passos